



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Quinta-feira • 11 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 2802

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Aviso do Termo de Homologação e Ratificação Dispensa de Licitação Nº 006/2021**
- **Aviso do Termo de Homologação E Ratificação Dispensa de Licitação Nº 012/2021.**
- **Extrato do Contrato Nº 025A/2021 - Dispensa de Licitação Nº 006/2021**
- **Extrato do Contrato Nº. 013/2021 - Dispensa de Licitação Nº 012/2021.**
- **Errata ao Aviso de Credenciamento Nº 01/2021 - Publicado na edição 2776 de 01 de Março de 2021.**
- **Ata de Registro de Preços n. 002/2021.**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

**AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021
FUNDAMENTO LEGAL: ART 24, INC II DA LEI Nº 8.666/93**

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, em cumprimento ao art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Homologou o presente processo de Dispensa de Licitação para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto locação de imóvel para o funcionamento do Comando da Polícia Especializada- CAEL no Município de Conceição do Jacuípe/BA, no valor global de R\$ 17.127,00 (dezesete mil cento e vinte e sete reais). Em razão do Parecer Jurídico, opinando favoravelmente à contratação de Pessoa Física **PRISCILA DE CERQUEIRA FERREIRA**, CPF 832.235.505-00, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de Dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a contratação. Conceição do Jacuípe – BA, 01 de fevereiro de 2021 - TANIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA - Prefeita Municipal

**AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021
FUNDAMENTO LEGAL: ART 24, INC II DA LEI Nº 8.666/93**

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, em cumprimento ao art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Homologou o presente processo de Dispensa de Licitação para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, que tem por Locação de imóvel que será usado para distribuição de sopa as famílias carentes do Município de Conceição do Jacuípe/BA, valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Em razão do Parecer Jurídico, opinando favoravelmente à contratação de Pessoa Física **AURELINA FLORÊNCIA DE LIMA**, CPF 521.496.925-20, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de Dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a contratação. Conceição do Jacuípe – BA, 05 de fevereiro de 2021 - TANIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA - Prefeita Municipal

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n, Centro, Conceição do Jacuípe-BA – Cep:44.245-000



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

EXTRATOS DOS CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

CONTRATO Nº 025A/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

CONTRATADA: PRISCILA DE CERQUEIRA FERREIRA

OBJETO: Locação de Imóvel para acomodação do Comando da Polícia Especializada-CAEL do Município de Conceição do Jacuípe/BA

Assinatura do contrato: 01 de fevereiro de 2021.

Prazo de vigência do contrato: 11 (onze) meses, a contar da assinatura do contrato.

Valor global: R\$ 17.127,00 (dezesete mil cento e vinte e sete reais)

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/06 e posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 04004-Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Ação: 2012- Gestão da Ações da Secretaria de Administração e Finanças

Elemento de Despesa: 33903600-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 0100.000- Recursos Ordinários

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

CONTRATO Nº. 013/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

CONTRATADA: Aurelina Florência de Lima

OBJETO: Locação 01 (uma) casa, situada no Loteamento Senhor do Bonfim, Rua C, nº. 18, – Centro, Conceição do Jacuípe – BA.

Assinatura do Contrato: 05 de fevereiro de 2021.

Prazo de vigência do contrato: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contrato.

Valor global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Fundamentação Legal: art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 10010 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Atividade: 2064 – Manutenção do Sopão e Cestas Básicas;

Elemento de despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 0101.000 – Ordinária

ERRATA AO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

Publicado na edição 2776 de 01 de março de 2021.

Onde se lê:

...os documentos de credenciamento serão recebidos do dia 02 de março de 2021, até o dia 01/04/2021 das 08:00h as 12:00h.

Leia-se:

...os documentos de credenciamento serão recebidos do dia 02 de março de 2021, **até o dia 31/12/2021** das 08:00h as 12:00h.

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n, Centro, Conceição do Jacuípe-BA – Cep:44.245-000



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 14.222.574/0001-19, com sede em Conceição do Jacuípe/BA no endereço na Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/nº, Centro, representado neste ato por sua Prefeita, Sra. Tânia Marli Ribeiro Yoshida, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº 00716066-61, SSP/BA, inscrita no CPF/ MF sob o nº. 252.235.185-00, residente e domiciliada neste município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02SRP/2021, publicada no DOM de 25/02/2021, processo administrativo nº 046/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto nº 275/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos oficiais do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE I - COMBUSTÍVEIS

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO
COMBUSTÍVEIS	1	Gasolina para motores de uso automotivo, tipo comum.	Litro	190.000	5,84	R\$ 1.109.600,00
	2	Óleo Diesel S10, para motores automotivos, tipo comum.	Litro	280.000	4,28	R\$ 1.198.400,00

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes no registro de preços:



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Todas as Secretarias Municipais;
Fundo Municipal de Saúde;
Fundo Municipal de Educação;
Fundo Municipal de Assistência Social.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata;

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor;

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, seguem cópias aos demais órgãos participantes.

CONCEIÇÃO DO JACUIPE - BA, 10 de MARÇO de 2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

FORNECEDOR REGISTRADO:

JACUIPE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
Gabriela Trindade Soares, CPF nº 016.823.885-30